

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

BLOCO	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	PROGRAMA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
SNA - SIMPLES NACIONAL	16.02.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 13.586,90 C	16/02/2017
	17.02.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 39.681,45 C	17/02/2017
	20.02.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 91.449,87 C	20/02/2017
	21.02.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 107.399,83 C	21/02/2017
	22.02.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 600.805,18 C	22/02/2017
	23.02.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 357.198,91 C	23/02/2017
	24.02.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 14.073,26 C	24/02/2017
		Ttotal de Débitos	R\$ 0,00 D	
		Total de Créditos	R\$ 1.224.195,40 C	

* Os Depósitos são sempre feito no:

Banco do Brasil - 001

Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 21.371-3

Santana de Parnaíba, Fevereiro de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças